Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 843/2025

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que interceda junto a EDP, a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE 10 LUMINÁRIAS PÚBLICAS NA RUA RIOMAR, LOCALIZADA NA COMUNIDADE MARIRICU, BAIRRO GURIRI.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo atender à demanda dos moradores e transeuntes da Rua supramencionada, que enfrentam sérias dificuldades em razão da falta de iluminação pública adequada ao longo do trajeto.

A via é amplamente utilizada por moradores da zona rural, estudantes, trabalhadores e produtores locais, sendo também um importante acesso para o escoamento da produção agrícola e o deslocamento cotidiano até o Centro da Cidade. A ausência de iluminação compromete a segurança pública, favorece a ocorrência de acidentes e aumenta a sensação de vulnerabilidade, principalmente no período noturno.

A instalação de 10 luminárias em pontos estratégicos da via contribuirá significativamente para melhorar as condições de trafegabilidade, promover maior segurança e conforto à população, além de valorizar a região e estimular o desenvolvimento local.

Tal medida está em consonância com o dever constitucional do Município de zelar pela segurança, bem-estar e qualidade de vida de seus cidadãos, conforme preconiza o artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, e atende também aos objetivos de universalização do acesso à infraestrutura urbana básica.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 20 de outubro de 2025.

PROFESSORA VALDIRENE BERNADINO
Vereador